



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º E TÍTULO DO PROJETO:		
PROJETO UNESCO GSAT 914BRZ 1136.7– “FORTALECIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO II”		
Natureza do Serviço	Modalidade	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto: 1 (uma) vaga	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 2: Referenciais didáticos e pedagógicos elaborados ou revisados para subsidiar a discussão e a implementação das legislações e diretrizes de educação em direitos humanos, ambiental, indígena e quilombola no contexto escolar, considerando a transversalidade das temáticas e os objetivos dos programas desenvolvidos pela SECADI na perspectiva da educação inclusiva.		
Meta 2.1: Produção de 12 documentos contendo referenciais didáticos e pedagógicos, elaborados ou revisados.		
Atividade 2.1.2: Analisar e avaliar referenciais pedagógicos que abordam as temáticas transversais relacionados aos planos e programas implementados pela SECADI.		
Atividade 2.1.3: Produzir materiais para disseminação de referenciais pedagógicos que abordem as temáticas transversais relacionados às ações dos planos e programas priorizadas pela SECADI, junto aos sistemas de ensino.		
Unidade Supervisora		
Coordenação-Geral de Educação Ambiental		
Cargo do Supervisor		
Coordenador-Geral de Educação Ambiental		
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos avaliativos relacionados as ações do Ministério da Educação, no que tange a temática da educação ambiental, enfocando as políticas públicas para a juventude, a sustentabilidade e o papel dos jovens nessa temática.		

1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) desenvolve ações junto aos sistemas de ensino no sentido de levar as temáticas de sua competência para uma discussão mais aprofundada, e vê-las incluídas no planejamento e na concepção dos currículos das escolas, bem como em seus projetos pedagógicos. Entre essas temáticas, está a educação ambiental, trabalhada no âmbito da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Nesse sentido, o Projeto “Fortalecimento do sistema Educacional Inclusivo II” visa dar continuidade ao processo de fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos, através de políticas públicas transversais e intersetoriais voltadas à inclusão educacional e social, considerando a efetivação do direito de todos/as à educação, em igualdade de condições. A articulação de políticas públicas contempla a realização de estudos, a elaboração de documentos subsidiários nas diferentes áreas, a revisão, a adequação, a elaboração e a disponibilização de referenciais pedagógicos, bem como o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação das políticas educacionais voltadas à educação para os direitos humanos, à inclusão escolar, à valorização da diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Constata-se claramente a interface entre a educação para a sustentabilidade, explicitada na Lei nº 9.795/1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, e a inclusão educacional e social. Em seu Artigo 4º, a PNEA traz os princípios básicos da educação ambiental: no inciso III, afirma que ela deve considerar o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; e em seu inciso VIII, o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Nesse sentido, a Coordenação Geral de Educação Ambiental desenvolve ações destinadas: à formação continuada de professores na modalidade a distância; à inserção qualificada da educação ambiental nos currículos de ensino; a apoiar e fortalecer as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida); a apoiar ações de juventude engajadas nas questões socioambientais; e ao debate sobre o conceito e à implementação das escolas sustentáveis.

Para as Políticas Públicas de Educação Ambiental, a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, também chamada de Rio + 20, realizada em junho de 2012, apresentou-se-nos como um momento importante na atualização do campo da EA, e de forma particular no processo de construção e encaminhamento das ações relacionadas ao tema da Juventude e Meio Ambiente.

A realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável agora em 2012 resulta de uma decisão tomada na Assembléia Geral da ONU que ocorreu em março de 2010. Ela foi proposta e pactuada com a intenção de buscar garantir o compromisso político internacional para o desenvolvimento sustentável, conceito este que foi debatido a partir de três pilares, o econômico, o social e o ambiental, mas com foco em dois temas principais: 1) a economia verde no contexto da erradicação da pobreza; 2) a estrutura de governança para o desenvolvimento sustentável no âmbito das Nações Unidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A intenção expressa na Resolução 64/236 da ONU que registra os termos da CNUDS, foi a realização de uma conferência do mais alto nível, com a participação de chefes de Estado, de Governo e de representantes de mais de 190 países, com o propósito de não somente renovar o compromisso mundial em torno da sustentabilidade, mas também buscando avaliar o progresso alcançado desde a Rio 92, as lacunas ainda existentes na implementação dos acordos internacionais e os novos desafios emergentes.

Para além da Conferência propriamente dita, que envolveu diretamente a participação dos países e que teve lugar nos dias 20/06, 21/06 e 22/06, a Rio + 20 também foi palco, entre 12/06 e 25/06, de um conjunto de eventos paralelos e atividades a ela relacionados, organizados pela sociedade civil e por outras organizações públicas e privadas, conectados ou não ao seu processo oficial e que envolveu múltiplas atividades.

No contexto da Rio + 20, ocorreu o “Encontro de Juventude e Educação para a Sustentabilidade Socioambiental” evento protagonizado pelo Ministério da Educação (SECADI – DPEDHUC e DPJUV) e que contou com a parceria da Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Cultura, UNICEF, Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), Viração Educomunicação e Fundação Palmares, tendo reunido 420 jovens, oriundos de todos os estados brasileiros e que estão envolvidos com o tema “Juventude e Meio Ambiente”. O Encontro foi concebido a partir dos seguintes objetivos: - reunir representantes da juventude para dialogar sobre suas experiências em educação para a sustentabilidade socioambiental; - aprofundar o debate sobre espaços Educadores Sustentáveis e sobre os desafios socioambientais contemporâneos; - discutir e propor ações e estratégias prioritárias para apoiar os sistemas na transição para a sustentabilidade; - fortalecer o diálogo sobre a política de educação para a juventude e meio ambiente.

T

Neste cenário, esta contratação destina-se, assim, a apoiar a Coordenação Geral de Educação Ambiental com a produção de subsídios-síntese sobre as atividades que tiveram lugar na Rio + 20 relacionadas ao campo da educação ambiental, de forma mais geral, e também uma análise específica sobre os resultados relacionados ao “Encontro de Juventude e Educação para a Sustentabilidade Socioambiental”, relacionado-o as ações de políticas públicas, no âmbito da SECADI, sobre o tema da Juventude.

2. Atividades e Produtos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Atividades para o Produto 1

Atividade 1.1- Analisar documentos produzidos para o planejamento das atividades do Ministério da Educação, relativas à educação ambiental, para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

Atividade 1.2- Analisar o documento final produzido e pactuado na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento sustentável – CNUDS 2012 - THE FUTURE WE WANT

Produto 1: Documento técnico contendo estudo avaliativo das ações relacionadas à Educação Ambiental fomentadas pelo Ministério da Educação na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20), assim como os impactos dessa Conferência na política de educação ambiental e o possíveis desdobramentos no âmbito deste Ministério.

Atividades para o Produto 2

Atividade 2.1 - Analisar documentos e legislação sobre a política de educação do MEC, especificamente vinculadas a SECADI, voltadas para a juventude.

Atividade 2.2 - Analisar ações desenvolvidas pelo MEC, especificamente no âmbito da SECADI, em parceria com outros órgãos governamentais que tenham relação com as políticas educacionais e para a juventude.

Atividade 2.3 - Pesquisar e propor referenciais que subsidiem uma política institucionalizada, no MEC ou em parceria com este Ministério, que abranja as temáticas de educação para a sustentabilidade e a participação dos jovens.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de inserção do tema da juventude no âmbito das políticas do MEC/SECADI, contemplando os apontamentos acerca da aproximação dessas ações institucionais com o movimento dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente nas unidades federativas e, ainda, subsídios para a elaboração de uma política que estimule a atuação de juventude em relação à educação ambiental.

3. Insumos

Serão disponibilizados pela SECADI os seguintes insumos para a consultoria:

- Passagens e diárias quando necessárias à realização dos produtos previstos;
- Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

4. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais) para um período de até 04 (quatro) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

Produto	Datas de Entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo avaliação das ações do Ministério da Educação relativas à educação ambiental na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), os impactos dessa Conferência na política de educação ambiental e possíveis desdobramentos.	45 dias após assinatura do Contrato.	15.000,00
Produto 2: Documento técnico contendo avaliação sobre a inserção do tema da juventude no âmbito das políticas do MEC/SECADI, e que ao mesmo tempo aponte para as possibilidades de aproximação dessas ações institucionais com o movimento dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente nas unidades federativas, e contendo ainda propostas de uma política do MEC, preferencialmente em parceria com outros órgãos públicos federais, que estimule a atuação de juventudes em relação à educação ambiental.	120 dias após assinatura do Contrato.	13.000,00
Total		R\$ 28.000,00

5. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) eletrônica.

Os produtos serão pagos mediante Parecer Técnico elaborado pela área demandante da consultoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

6. Qualificação Profissional

6.1. Descrição:

- Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Biologia ou Engenharia Florestal;
- Pós-graduação em Ciências Humanas ou Sociais;

6.2 Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em processos pedagógicos na educação ambiental;

6.3. Desejável:

- Conhecimento das políticas de educação ambiental do MEC.
- Disponibilidade para viagens

7. Número de vagas

Será contratado 01 (um) consultor.

8. Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão ter a entrevista realizada por telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

c) Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

d) Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica (autenticados) por Sedex, no prazo de até 2 (dois) dias após a entrevista por telefone.